



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Circular nº 086/2020

Brasília (DF), 18 de março de 2020

À(O)s funcionário(a)s do ANDES-SN,

Prezado(a)s,

Mediante os impactos da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) e as diversas orientações da Organização Mundial da Saúde – OMS, do Ministério da Saúde – MS e de demais autoridades sanitárias; este Sindicato Nacional tem aplicado medidas, que lhe são concernentes, no sentido de mitigar a dispersão do vírus. Para tanto, pedimos atenção aos questionamentos que seguem:

- Você, considerando as funções competentes ao cargo que ocupa, pode realizar suas tarefas remotamente, levando em consideração as condições do seu local de moradia (*internet*, telefone etc.)?
- Caso haja tarefas que não são possíveis de serem realizadas remotamente, especifique quais;
- Serão necessários, para o desenvolvimento de suas tarefas remotamente, equipamentos (notebook, *modem* de *internet* etc.)? Se sim, quais?

Dado a especificidade da situação, pedimos urgência na resposta aos questionamentos apresentados acima. Portanto, o(a)s funcionários devem responde-las até 15h do dia de hoje (18/03), ao correio eletrônico da Secretaria Nacional (secretaria@andes.org.br).

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Eblin Farage
Secretária-Geral